

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 390/2005

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA MARIA ELIZABETE DA SILVA PARDINHO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 7º da Lei Municipal nº 670/2003, de 25/11/2003, e considerando,

- O requerimento protocolado sob nº 0469/2005, de 14/03/2005;
- A conclusão do Curso de Pós Graduação em nível de Especialização Lato Sensu em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;
- O parecer do Assessor Profissional do Município.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de agosto de 2005, Avanço Vertical por Titulação à vista da conclusão do Curso de Pós Graduação em nível de Especialização Lato Sensu em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, à Servidora **MARIA ELIZABETE DA SILVA PARDINHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.176.963-7/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 589.163.349-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, servidora pública municipal, nomeada através da Portaria nº 068/2001, de 09/03/2001, para o cargo de Professora, com carga de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, passando da Classe “B” para a Classe “C”, conforme dispõe o Artigo 7º, da Lei Municipal nº 670/2003.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de agosto de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 30 de agosto de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7493</u>
Data, <u>01</u> / <u>09</u> / <u>05</u>
O FUNCIONÁRIO